



# Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade  
Primeira Câmara das Américas*

Em 7 de novembro de 2024.

Ofício n.º 310/24-AP

Assunto: encaminha Autógrafo à sanção

Senhora Prefeita

Encaminhamos à sanção de V.Exa. cópia do Autógrafo nº 5931, originário do Projeto de Lei nº 170/24, que regulamenta as condições mínimas para a criação de animais em residências, definindo padrões para garantir a saúde e o bem-estar dos animais domésticos.

Encaminhamos, ainda, a V.Exa., a exposição de motivos do respectivo Projeto de Lei.

Respeitosamente,



ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

A Sua Excelência a Senhora

**SANDRA CONTI**

Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de

São Vicente - SP

Recebido por \_\_\_\_\_  
Em 13/11/24 às \_\_\_\_\_ hs.  
A